



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA AMANDA HENRIQUE SOUSA

**MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: vantagens e desvantagens na
percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de
Queimadas – PB**

Campina Grande – PB

2014

MARIA AMANDA HENRIQUE SOUSA

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: vantagens e desvantagens na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de Queimadas – PB

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Campina Grande – PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S725m Sousa, Maria Amanda Henrique

Micro empreendedor individual [manuscrito] : vantagens e desvantagens na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de Queimadas – PB / Maria Amanda Henrique Sousa. - 2014.

21 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Prof. Me. José Elinilton Cruz de Menezes, Departamento de Contabilidade".

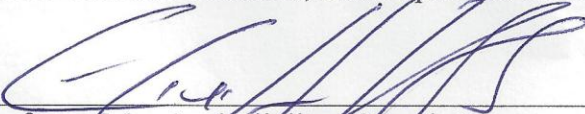
1. Empreendedorismo. 2. Jovem empreendedor. 3. Micro empreendedor individual. I. Título.

21. ed. CDD 650.1

MARIA AMANDA HENRIQUE SOUSA


MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: vantagens e desvantagens na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de Queimadas – PB

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.




Professor Msc. José Elinilton Cruz de Menezes
Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

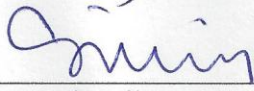
Professores que compuseram a banca:



Professor Msc. José Elinilton Cruz de Menezes
Orientador



Professora Msc. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves
Membro



Professora Esp. Vânia Vilma Nunes Teixeira
Membro

Campina Grande – PB, 25 de novembro de 2014

RESUMO

SOUSA, Maria Amanda Henrique. **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Vantagens e desvantagens na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de Queimadas – PB.** 2014. 21 fls.. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande - PB, 2014.

O perfil do empreendedor vem se transformando no Brasil dando espaço a figura do jovem empreendedor. Os jovens da atualidade entram cada vez mais cedo no mundo dos negócios atribuindo ao cenário do empreendedorismo nacional uma nova face. O Micro Empreendedor Individual (MEI) é a forma mais simples de conquistar um número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e se manter formalizado, surge como alternativa para esses jovens que podem ser empreendedores sem os custos de uma empresa maior, porém, mesmo com todas as facilidades que o MEI oferece tem desencadeado uma diminuição significativa em suas adesões. Nesse sentido o objetivo deste trabalho é verificar as vantagens e desvantagens vivenciadas pelo MEI na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de Queimadas – PB. A metodologia utilizada tem caráter descritivo, bibliográfico, de levantamento e pesquisa de campo cada uma segundo sua modalidade, possuindo abordagem quali - quantitativa, para desenvolvimento da pesquisa utilizou-se de uma amostra não probabilística de 30 questionários contendo 16 (dezesesseis) perguntas sendo 15 (quinze) fechadas e 1(uma) aberta. Verificou-se que a grande maioria dos entrevistados tem entre 20 e 30 anos, possuem o ensino médio completo ou estão cursando o superior, têm de 1 à 2 anos de atuação, começaram o negócio por oportunidade e optaram pelo MEI por esse regime disponibilizar de um menor custo para previdência, porém, não consideram o regime vantajoso, relatando que as expectativas em relação ao regime não foram atendidas e que não estão satisfeitos.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Jovem Empreendedor. Micro Empreendedor Individual.

1.INTRODUÇÃO

Dados extraídos do relatório *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)*, pesquisa feita em 68 países entre eles o Brasil, publicada no site Estadão em 09 de fevereiro de 2014 apontam que a metade dos negócios com até três anos e meio de atividade tem como donos jovens entre 18 e 34 anos. Segundo a pesquisa quase 85% dos brasileiros consideram abrir empresa como boa opção de carreira.

Com base na pesquisa pode-se afirmar que o perfil do empreendedor vem se transformando no Brasil. A Figura do “dono do negócio” está sendo substituída por rostos jovens dando espaço ao que se houve falar de Jovem empreendedor. O número de adeptos vem crescendo cada vez mais e já tem uma marca significativa na economia do País. Dessa maneira percebe-se que a realidade da juventude brasileira mudou. O jovem

de alguns anos atrás almejava a carteira assinada, hoje querem ser “patrão”, não querem mais ser empregados, mas, sim empregar.

O Micro Empreendedor Individual (MEI) surge como alternativa de se tornar empreendedor de uma forma simples e com baixo custo, sem burocracia para a formalização é um atrativo aos olhos desses jovens que desejam adentrar no mundo dos negócios mas, que não querem ou não podem arcar com os custos de uma empresa maior.

De acordo com o Instituto Walmart “os micros e pequenos empreendedores ocupam, cada vez mais, espaço na economia brasileira e, a partir de sua formalização, estão contribuindo para reconfigurar o mercado de trabalho atual”. Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em 2013, os Micro Empreendedores individuais representaram dois terços dos responsáveis por pequenos negócios. Hoje, já são cerca de quatro milhões em todo o país e a expectativa é chegar a oito milhões até 2022.

O Portal do Empreendedor divulga as estatísticas dos optantes pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (SIMEI), mostrando os jovens empreendedores como destaque no MEI apresentando a faixa etária de 31-40 anos com 1.543.614 inscritos, logo em seguida a faixa de 21-30 anos com 1.138.588. Na Paraíba o número de MEIs chega a 59.097 inscritos, a cidade de Queimadas-PB conta com a participação de 587 destes estando, 61, 5% na faixa etária de 18 – 40 anos.

Segundo dados da Receita Federal o número de MEIs no Brasil vem expandindo em torno de 1 milhão de adesões ao ano, mas, tem diminuído. Enquanto a expansão foi de 1.646% em 2010, em 2013 o índice caiu para 37,2%. Mostrando que mesmo com toda a propaganda que enaltece o MEI como opção de excelência apresenta-se uma suavização na filiação ao regime, desencadeando perguntas e curiosidades a respeito desse assunto.

É nesse contexto que surge a problemática da pesquisa: Quais as vantagens e desvantagens vivenciadas pelo MEI na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de Queimadas - PB?

A pesquisa tem como objetivo geral verificar as vantagens e desvantagens vivenciadas pelo MEI na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI

na cidade de Queimadas – PB, e, como objetivos específicos apresentar a Lei complementar 128/ 2008, analisar os benefícios e as obrigações que o SIMEI oferece, e por fim estudar os motivos que estão levando ao desaceleramento das adesões ao MEI.

Partindo da premissa que o número de MEIs cresce significativamente no Brasil a cada ano, sendo a maioria dos adeptos desse regime os jovens empreendedores e que apesar de ter ajudado e muito a economia a girar vêm desacelerando ultimamente pode-se justificar a relevância da pesquisa.

O presente trabalho dispõe da seguinte estrutura: Resumo, Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Apresentação dos Resultados, Considerações Finais e Referências.

2.REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EMPREENDEDORISMO

2.1.1 Um Breve Histórico

A palavra empreendedor deriva do francês e significa aquele que assume riscos e começa algo novo. Segundo Degen (2009) o significado da palavra empreendedor deriva da palavra inglesa *entrepreneur*, esta porém deriva da palavra *entreprendre* do francês antigo, formada pelas palavras *entre*, derivada do latim *inter* que significa reciprocidade e *preneur*, derivada do latim *prehendere* que significa comprador. A combinação das duas palavras, entre e comprador resulta em intermediário.

Dornelas (2001) identifica que a primeira definição de empreendedorismo é atribuída a Marco Pólo no sentido do francês intermediário. Marco Pólo tentou estabelecer uma rota de comércio entre a Europa e o Oriente oferecendo e vendendo as mercadorias que levava consigo, desenvolveu um projeto e assinou contrato com um capitalista que forneciam os recursos financeiros para tal realização.

O primeiro uso do termo empreendedorismo surgiu quando Marco Pólo, tentou estabelecer uma rota comercial para o Oriente a fim de vender as mercadorias de um homem (capitalista). Com isso, Marco Pólo ficou conhecido como “o aventureiro empreendedor”. Correndo riscos físicos e emocionais a fim de vender as mercadorias (DORNELAS, 2001).

Ainda segundo Dornelas (2001), Richard Cantillon, importante escritor e economista do século XVII, foi considerado por muitos como um dos criadores do termo empreendedorismo, tendo sido um dos primeiros a diferenciar o empreendedor – aquele que assumia riscos – do capitalista – aquele que fornecia o capital.

No Brasil o empreendedorismo começou a se destacar na década de 70 com o surgimento do Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena Empresa (CEBRAE) atualmente Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). O brasileiro tende ao empreendedorismo desde muito cedo. Somos empreendedores por natureza. “A cultura do Brasil é a do empreendedor espontâneo. Que está em toda parte, bastando-se um estímulo para que brote, floresça e dê seus frutos” (FILION *apud* DOLABELA, 1999).

2.1.2 DEFINIÇÕES

De acordo com Dornelas (2008) “empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam a transformação de ideias em oportunidades”

Segundo definição de Barreto (1998) “empreendedorismo é a habilidade de se conceber e estabelecer algo partindo de muito pouco ou quase nada”.

Já para Schumpeter *apud* Filion (1999) “empreendedorismo está na percepção e aproveitamento das novas oportunidades no âmbito dos negócios ... sempre tem a ver com criar uma nova forma de uso dos recursos nacionais, em que eles sejam deslocados de seu emprego tradicional e sujeitos a novas combinações.”.

Tendo como base os conceitos acima abordados pode entender-se que empreendedorismo é a técnica de identificar uma oportunidade e transformá-la em um negócio lucrativo, investindo tempo e recursos necessários para fazer o negócio acontecer, é o ato de agarrar oportunidades, criar, planejar, arriscar, acreditar na ideia transformando o sonho em realidade. O Sucesso do empreendimento irá depender da capacidade que o empreendedor tem de correr riscos, Não adianta porém se ter uma boa ideia, uma visão de futuro apurada se não tiver a coragem de enfrentar desafios.

Dornelas (2007) elenca os diferentes tipos de empreendedores apontando dentre outros o empreendedor por necessidade, afirma que esse tipo de empreendedor cria o próprio negócio por não ter outra alternativa, iniciando o negócio quando são demitidos

de seus empregos ou quando não tem acesso ao mercado de trabalho e veem no empreendedorismo uma saída.

Segundo Dolabela (2006), o empreendedor vê nas pessoas uma das suas mais importantes fontes de aprendizado, afirma que o maior conhecimento do empreendedor se obtém através do acúmulo do aprendizado entre os três níveis hierárquicos: primário-familiares e conhecidos em torno de uma atividade, secundário – ligações em torno de determinada atividade rede de ligações e terciário – cursos, livros, viagens, feiras e congressos.

Um outro exemplo típico de empreendedor é o empreendedor por oportunidade, que na visão de Dornelas (2007) também pode ser chamado de empreendedor inesperado, sendo aquele que se deparou com uma oportunidade de negócio e tomou a decisão de mudar o que fazia para se dedicar ao novo ramo. Nesse entendimento podemos deduzir que os empreendedores por oportunidade são aqueles que enxergam uma visão concreta de futuro, aproveitam essa oportunidade e a transformam em um empreendimento.

De acordo com Dolabela (2006):

O empreendedor é um insatisfeito que transforma seu inconformismo em descobertas e propostas positivas para si mesmo e para os outros. É alguém que prefere seguir caminhos não percorridos, que define a partir do indefinido, acredita que seus atos podem gerar consequências. Em suma, alguém que acredita que pode alterar o mundo. É protagonista e autor de si mesmo e, principalmente, da comunidade em que vive. (DOLABELA, 2006)

Resumindo o conceito de Dolabela (2006) entende-se que o empreendedor é alguém que quer sair da mesmice e se aventurar no novo, procurando caminhos que ainda não foram descobertos, transformando o mundo a partir da comunidade onde vive.

A partir dos termos apresentados pode-se identificar que “fazer as coisas acontecerem” é um comportamento típico do empreendedor. Infelizmente ainda vê-se o empreendedor como o indivíduo que abre um negócio, mas, na realidade o empreendedor é alguém que, não só identifica oportunidades, mas age de forma a encontrar soluções inovadoras para as mais diversas situações, promove a mudança no ambiente onde vive, buscando maneiras de modificá-lo ou melhorá-lo.

2.2 O JOVEM EMPREENDEDOR

O relatório do GEM aponta o jovem como empreendedor destaque no mundo dos negócios. A palavra jovem relaciona-se a vitalidade, energia, disposição. O jovem por natureza tem facilidade a adaptações, estão sintonizados com a tecnologia e tem um desejo enorme de superar os próprios limites. Colocados em um ambiente de competição afloram-se as características primárias como o desejo de colocar o sonho em realidade, de fazer a diferença, de provar que é capaz, de superar expectativas. O jovem empreendedor alia as características comuns de um jovem determinado as características de um empreendedor de sucesso.

Dados extraídos do relatório GEM apontam que a metade dos negócios com até três anos e meio de atividade tem como donos jovens entre 18 e 34 anos. Segundo a pesquisa, quase 85% dos brasileiros consideram abrir empresa como boa opção de carreira.

A pesquisa afirma que a juventude de hoje em dia tem se encantado cada vez mais com o mundo dos negócios. E diferente do que se pensa não adentram no empreendedorismo por necessidade, muito pelo contrário, procuram oportunidades e planejam muito bem antes de iniciar o negócio. A pesquisa afirma que sete de cada dez brasileiros que abrem uma empresa tomam a iniciativa por identificar momento favorável para ganhar dinheiro sendo donos do próprio negócio. Em 2013, esse índice que mede o empreendedorismo por oportunidade alcançou 71%.

Uma boa parte dos jovens que escolhem o empreendedorismo como carreira são aqueles que tiveram oportunidades de conhecimento sobre o assunto, muitos veem na própria escola ou universidade disciplinas relacionadas ao empreendedorismo que ganham a estima dos jovens e enveredam por esse caminho. Segundo o GEM quase metade dos novos empreendedores tem pelo menos o segundo grau completo. Entre os novos empresários que estão cursando ou já completaram o ensino superior, 92% iniciaram o negócio por oportunidade.

2.3 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

2.3.1 Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008

A Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 altera a Lei nº 12, de 14 de dezembro de 2006 e insere no cenário jurídico nacional a figura do Micro Empreendedor Individual (MEI) com vigência a partir de 01 de Julho de 2009.

De acordo com a Lei complementar nº 128/2008 no seu Art. 18-A § 1º considera-se MEI:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

A lei 139, de 10 de novembro de 2011 altera esse limite de faturamento e hoje esse limite é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual.

Art. 18-A.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

O MEI compreende, dentre tantos outros, os camelôs, cabeleireiros e manicures, visando trazê-los para a formalidade, com CNPJ passam a ser reconhecidos e, daí, podem gozar de benefícios, tais como a obtenção de crédito mais barato, compras coletivas garantindo dessa forma um custo menor, além de poder contribuir para a previdência social e obter toda a cobertura previdenciária como aposentadoria, auxílio doença, auxílio reclusão etc.

O Portal do Empreendedor define o MEI como “a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.” Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

O MEI ficará isento dos tributos federais pagando apenas uma contribuição mensal de 5% sob o salário mínimo para previdência, R\$ 1,00 do Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços (ICMS) para quem for comércio ou indústria e R\$ 5,00 do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) para quem for serviço.

A Lei 128/2008 limita o MEI em alguns quesitos como a contratação de apenas um empregado, de não ser sócio de outra empresa e ter um faturamento máximo de R\$ 60.000,00 anual. Descumprindo essas exigências o empresário será desqualificado da

condição de Micro empreendedor Individual. **A baixa e alteração do registro do MEI pode ser feita** diretamente no Portal do Empreendedor e não tem nenhum custo.

2.6 BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

Como em qualquer outro regime jurídico o MEI apresenta benefícios e obrigações. O portal do empreendedor os elenca da seguinte forma:

2.6.1 BENEFÍCIOS

Cobertura previdenciária e Redução da carga tributária

Cobertura Previdenciária para o empreendedor e sua família incluindo benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade destinadas aos homens aos 65 anos de idade e as mulheres aos 60 anos, salário-maternidade, auxílio reclusão, auxílio maternidade e pensão por morte, tudo isso com contribuição mensal reduzida - 5% do salário mínimo vigente. O MEI está dispensado de pagar tributos federais, contribuindo com no máximo R\$ 39,90 por mês fixos, já inclusos a contribuição previdenciária o ISS e ICMS. Poderá emitir notas fiscais avulsas para pessoa Jurídica sem nenhum custo adicional.

Contratação de um funcionário a menor custo

O MEI pode registrar até 1(um) empregado que receberá o salário mínimo vigente ou o piso da categoria. Recolhendo 11% do salário para a previdência (3% do microempreendedor e 8 % descontados do próprio empregado). Recolherá também 8% do salário mínimo por mês para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Isenção de taxas para o registro da empresa, Ausência de burocracia e Controle simplificado

O processo de formalização é gratuito, o micro empreendedor será isento de taxa de abertura e concessão de alvará para seu funcionamento. O Certificado de Condição de Micro Empreendedor Individual (CCMEI) tem a validade de Alvará nos seis primeiros meses de vida da empresa após esse tempo o MEI deverá procurar a Prefeitura de sua cidade para a emissão do Alvará que será concedida de graça. Não há necessidade de contabilidade formal, a formalização é rápida e simples, feita via internet através do site Portal do Empreendedor, após a formalização o empreendedor terá de

fazer, anualmente, uma única Declaração de faturamento, também de forma rápida e simples através da Internet.

Acesso a créditos e serviços bancários

Com o CNPJ em mãos o MEI terá condições de obter crédito junto aos Bancos como abertura de conta bancária, empréstimos, principalmente em Bancos Públicos como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste.

Compra e vendas em conjunto, facilidade para vender para o Governo

A Lei possibilita a união de Microempreendedores Individuais com vistas à formação de consórcios com o fim específico de realizar compras. Essa medida permitirá aos empreendedores condições de preços e pagamento mais vantajosas, uma vez que o volume de mercadorias comprado será maior. O Micro empreendedor individual poderá também participar de licitações e vender ou prestar serviços para o governo.

2.6.2 OBRIGAÇÕES

Documentação e Relatório Mensal das Receitas Brutas

O MEI deve guardar as notas de compra de mercadorias, os documentos do empregado contratado e o canhoto das notas fiscais que emitir. Todo mês o Microempreendedor Individual deve preencher o Relatório Mensal das Receitas que obteve no mês anterior.

Declaração Anual Simplificada e Pagamento do DAS

Todo ano o Microempreendedor Individual deve declarar o valor do faturamento do ano anterior. O MEI terá também que pagar o valor devido mensalmente através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Se o pagamento não for efetuado até a data do vencimento, será acrescido juros e multa ao valor devido.

3. METODOLOGIA

Para a elaboração deste artigo foram utilizadas as tipologias de pesquisa propostas por Andrade (2009) que se classificam quanto à natureza, quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto ao objeto.

Nesse sentido quanto ao objetivo a pesquisa é descritiva. Segundo Andrade (2009) na pesquisa descritiva “os fatos são observados, registrados, analisados,

classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles.” De acordo com Gil *apud* Beuren *et al.* (2006) “a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis.”

Quanto aos procedimentos técnicos a pesquisa tem caráter de bibliográfica e de levantamento. Segundo Cervo e Bervian *apud* Beuren *et al.* (2006) a pesquisa bibliográfica

Explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema. (CERVO e BERVIAN, 1983 *apud* BEUREN *et al.*, 2006)

Segundo Marconi e Lakatos (1996), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita.

Segundo Gil *apud* Beuren *et al.* (2006) as pesquisas de levantamento.

Se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes aos dados coletados. (GIL, 1999 *apud* BEUREN, 2006)

Quanto ao objeto se caracteriza como pesquisa de campo.

É a pesquisa em que se observa e coleta os dados diretamente no próprio local em que se deu o fato em estudo, caracterizando-se pelo contato direto com o mesmo, sem interferência do pesquisador, pois os dados são observados e coletados tal como ocorrem espontaneamente” (LAKATOS; MARCONI, 1996)

E por fim quanto à abordagem do problema a pesquisa classifica-se como qualitativa. Sendo a pesquisa qualitativa aquela que segundo Richardson *apud* Beuren *et al.* (2006) “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. E a pesquisa quantitativa ainda segundo Richardson *apud* Beuren *et al.* (2006)

Caracteriza – se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio – padrão,

às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão etc. (RICHARDSON,1999 apud BEUREN et al, 2006)

De acordo com o Portal do Empreendedor o número de MEIs na Paraíba chega a 59.097 inscritos, a cidade de Queimadas - PB conta com a participação de 587 destes estando, 61,5% na faixa etária de 18 – 40 anos. Nesse sentido a pesquisa teve como objeto de estudo 30 jovens empreendedores de 18 à 40 anos enquadrados no SIMEI da cidade de Queimadas – PB, classificando – se como uma amostra não probabilística.

Aplicou-se como instrumento de pesquisa um questionário baseado nos dados do relatório GEM e nas vantagens divulgadas pelo Portal do Empreendedor constituído de 16 (dezesseis) questões sendo 15 (quinze) fechadas e 1 (uma) aberta com o intuito de verificar a percepção dos respondentes acerca das vantagens e desvantagens oferecidas pelo regime jurídico do MEI.

Após a aplicação do instrumento os dados foram tabulados e transformados em gráficos através da planilha do Excel e comparados a pesquisa do relatório do GEM correlacionando os resultados da amostra local com as do cenário nacional.

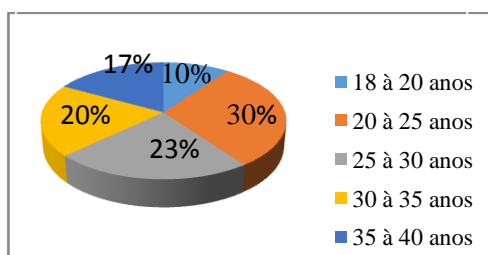
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente buscou-se conhecer o perfil dos respondentes. Começando com a faixa de idade dos MEIs exposto no gráfico 1. Verificou-se que destaca-se a faixa etária de 20 – 25 anos com 30%, logo após a faixa etária de 25 – a 30 anos com 23%, a faixa de 30 – 35 anos aparece com 20%, em seguida a faixa de 35 – 40 anos com 17% e por último a faixa de 18 – 20 anos com 10% do total. Comparando o resultado da pesquisa ao relatório GEM que coloca os jovens de 18 – 34 anos como destaque nos negócios observa-se que os resultados coincidem, se somadas as faixas etárias de 18 a 35 anos temos um total de 73%.

Logo após no gráfico 2 procurou-se conhecer o grau de escolaridade dos MEIs. 33% dos respondentes afirmaram possuir ensino médio completo, 27% dizem ter o ensino superior incompleto, 13% tem o superior completo, 17% médio incompleto, 7% possuem o fundamental completo e 3% o fundamental incompleto. Observa-se desta maneira que a amostra da cidade de Queimadas – PB corresponde a pesquisa do relatório GEM que destaca no empreendedorismo os jovens com ensino médio completo e cursando o superior.

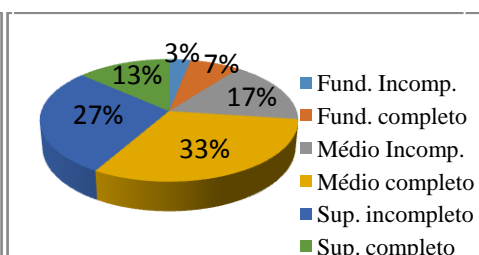
Em seguida no gráfico 3 buscou-se conhecer o tempo de atuação dos jovens empreendedores. Atentando para a questão de que não é o tempo de formalização e sim o tempo de opção pelo empreendedorismo. 40% têm de 1 a 2 anos de atuação, 30% tem de 3 a 5 anos, 23% tem menos de um ano e 7% tem entre 6 e 10 anos de atuação. Comparados ao relatório GEM percebe-se que os resultados coincidem novamente quando o GEM diz que os negócios com até 3 anos e meio de atuação tem donos jovens.

Gráfico 1 - Faixa Etária



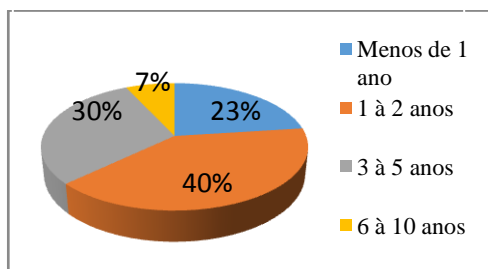
Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 2 - Grau de instrução



Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 3 - Tempo de Atuação

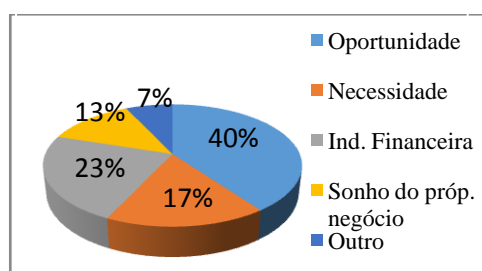


Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Logo após procurou – se conhecer a motivação dos jovens empreendedores. No gráfico 4 foram questionados os motivos pelos quais optaram pelo empreendedorismo. 40% afirmaram que começaram o negócio por oportunidade, 23% desejavam independência financeira, 17% atribuem a necessidade, 13% ao sonho do próprio negócio e 7% escolheram outro. Mais uma vez os resultados são compatíveis o GEM mostra que a maioria dos brasileiros consideram abrir empresa como boa opção de carreira e revela que o empreendedorismo por oportunidade cresceu 71% em 2013.

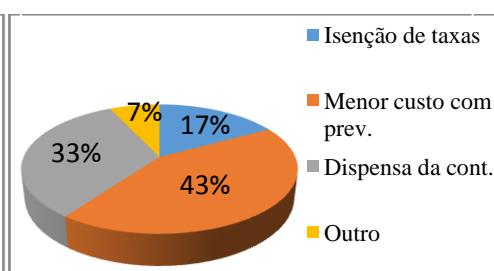
No gráfico 5 indagou-se quais os atrativos para escolher o MEI como opção de regime jurídico. 43% responderam que era o menor custo para a previdência social, 33% afirmaram que era a dispensa da contabilidade formal, 17% disseram que era a isenção de taxas para abertura da empresa e 7% optaram por outro atrativo.

Gráfico 4: Motivação empreendedor



Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 5: Motivação SIMEI



Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Adiante investigou –se a percepção dos jovens MEIs em relação a algumas vantagens propagadas pelo SIMEI. A questão concernente ao gráfico 6 indagou se a isenção de taxas para a abertura da empresa era considerada como forma de economia para o empreendedor. 70% responderam que sim e 30% que não.

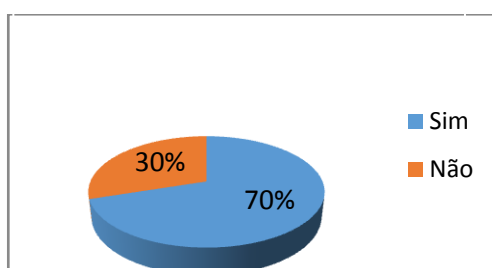
Em seguida no gráfico 7 verificou-se a percepção do empreendedor questionando se a conquista de um CNPJ abre portas para o pequeno empresário. 63% acham que sim e 37% acham que não.

Logo adiante no gráfico 8 questionou-se a frequência que o empreendedor utilizava o seu CNPJ para receber algum desconto. 50% responderam que às vezes, 33% responderam que nunca utilizavam o CNPJ para obter descontos e 17% responderam que sempre utilizavam o CNPJ para obter descontos.

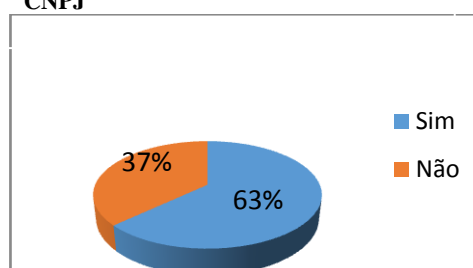
No gráfico 9 os respondentes foram interrogados como consideravam o limite de faturamento para o MEI. 33% responderam que consideravam como Ruim, 27% consideram como Regular, 23% consideram Péssimo, 17% consideram bom e 0% como ótimo.

No gráfico 10 foi perguntado como viam a figura do contador, embora fossem dispensados da contabilidade formal a maioria respondeu que era muito importante no total de 60% dos respondentes, 20% responderam que era importante, 10% responderam que era pouco importante, 7% responderam que não era importante e 3% que era indiferente.

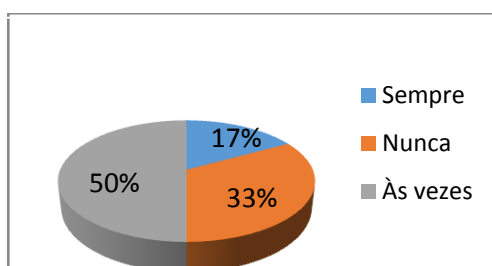
Quando indagados no gráfico 11 sobre como enxergavam a oportunidade de se contratar um funcionário a baixo custo 47% responderam que não enxergavam como oportunidade, 33% enxergam como uma ótima oportunidade e 20% acham irrelevante.

Gráfico 6: Economia c/ isenção de taxas

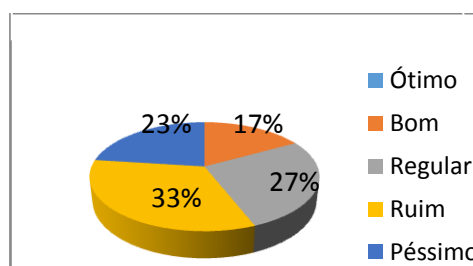
Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 7: Abertura de portas c/ o CNPJ

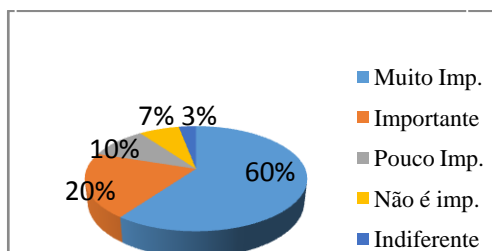
Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 8: Utilização do CNPJ p/ descontos

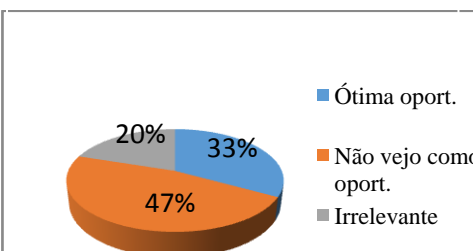
Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 9: Limite de faturamento

Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 10: A figura do Contador

Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 11: Contratação de funcionário

Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Em seguida pesquisou-se a satisfação e as perspectivas dos respondentes. No gráfico 12 procurou-se saber o nível de satisfação em relação ao limite de crédito oferecido pelas instituições financeiras ao MEI. 40% dos respondentes afirmaram estar muito pouco satisfeitos, 27% pouco satisfeitos, 17% Mais ou menos satisfeitos, 13% estão satisfeitos e 3% muito satisfeitos.

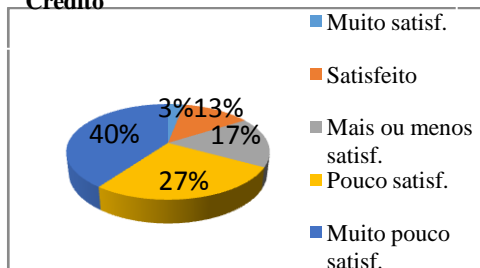
Pesquisou-se ainda no gráfico 13 se as expectativas quanto ao MEI foram atendidas. 70% responderam que foram atendidas parcialmente, 17% responderam negativamente e 13% totalmente.

No gráfico 14 procurou-se saber a opinião dos respondentes em relação a inclusão de mais benefícios no MEI. 63% disseram que sim, o MEI deveria abarcar

mais benefícios do que os já existentes, 10% disseram que não e 27% responderam que não sabem.

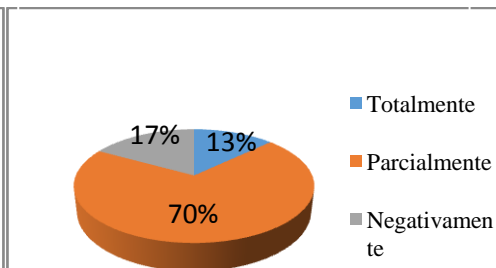
Quando no gráfico 15 questionados se o MEI era a melhor opção pra quem quer se tornar um empreendedor 60% responderam que sim e 40% que não.

Gráfico 12: Satisfação Limite de Crédito



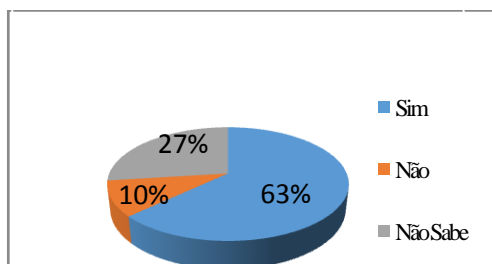
Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 13: Expectativas Atendidas



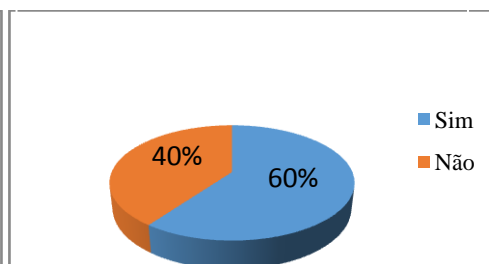
Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 14: Mais benefícios no MEI



Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Gráfico 15: O MEI como melhor opção



Fonte: Elaborada pelo Autor; Dados da pesquisa out/2014

Por último procurou-se verificar a percepção dos jovens MEIs quanto ao desaceleramento das adesões ao SIMEI. A maioria acredita que o motivo do desaceleramento é o limite de faturamento insuficiente. Começam com uma falsa ideia que o valor é suficiente e terminam por ultrapassar esse limite sendo automaticamente excluídos da condição de Micro Empreendedor Individual.

Outro motivo declarado pelos respondentes é a ausência da contabilidade para a tomada de decisões. “Por ser desobrigado da Contabilidade formal muitos MEIs não procuram a ajuda de um profissional nessa área, abrindo mão de um olhar técnico, não gerenciam seus negócios da maneira adequada”. Ressaltam o motivo da impossibilidade de aposentadoria por tempo de contribuição, apenas pode o MEI aposentar-se por invalidez ou por idade. Relatam também as obrigações acessórias com a contratação de funcionário, a falta de estímulo por parte das instituições financeiras e a impossibilidade de crescimento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O MEI é a opção mais simples de se tornar um empreendedor, essa figura jurídica tem despertado bastante interesse àqueles que participam da vontade de ter o seu próprio negócio. Ganhando a estima dos candidatos a empresários por todo o país principalmente dos mais jovens se torna um dos regimes jurídicos mais procurados pelos pequenos empresários.

Considerando que o trabalho teve como objetivo principal verificar as vantagens e desvantagens vivenciadas pelo MEI na percepção dos jovens empreendedores enquadrados no SIMEI na cidade de Queimadas-PB, e, como objetivos específicos apresentar a Lei complementar 128/ 2008, analisar os benefícios e obrigações que o SIMEI oferece, e estudar os motivos que estão levando ao desaceleramento das adesões ao MEI.

Observou – se que a Lei Complementar 128/2008 veio para inserir o pequeno empreendedor no mercado, dando possibilidades de competitividade com a conquista do CNPJ, muitos são os benefícios que o SIMEI oferece aos inscritos nesse regime, com regalias especiais para quem é pequeno e que quer sair da informalidade, atenta – se porém que nesse regime há algumas limitações e que devem ser observadas como as obrigações concernentes ao mesmo. Decorrente dessas limitações alguns candidatos a MEI e também aqueles já inscritos no regime têm apresentado algumas insatisfações resultando em uma diminuição das adesões ao regime.

Verificou-se quanto ao perfil dos respondentes que a maioria tem entre 20 – 30 anos, possuem o ensino médio completo ou estão cursando o superior, têm de 1 à 2 anos de atuação, começaram o negócio por oportunidade e optaram pelo SIMEI pelo motivo de ter um menor custo com a previdência social. Quando comparados ao perfil apresentado pelo relatório GEM verifica-se que os resultados apresentados pela amostra da cidade de Queimadas- PB estão de acordo com os resultados apresentados no cenário Nacional pelo GEM.

Quanto à satisfação em relação às linhas de créditos oferecidas ao SIMEI, a maioria se sente muito pouco insatisfeitos ou pouco satisfeitos. Quanto à isenção das taxas de abertura a grande maioria considera uma forma de economia. Em relação à abertura de portas com a conquista de um CNPJ mais de 60% responderam que

achavam que abria portas e que já obtiveram descontos e vantagens utilizando seus CNPJs.

Em relação ao limite de faturamento apenas 17% considera como bom, o restante considera de regular a péssimo. Quanto à importância do contador a maioria disse considerar muito importante. Sobre a oportunidade de se contratar um funcionário a baixo custo quase 50% disse que não enxergava como uma oportunidade.

Quanto às expectativas em relação ao MEI a grande maioria respondeu que foram atendidas parcialmente. Em relação ao MEI abarcar mais benefícios apenas 10% responderam que não seria preciso. E quanto ao MEI ser a melhor opção para o empreendedor 60% responderam que sim.

E por último quanto aos motivos que estão levando ao desaceleramento das adesões ao MEI, a grande maioria citou o limite de faturamento insuficiente, relataram também a questão da impossibilidade de aposentadoria por tempo de contribuição, as obrigações acessórias com a contratação de funcionário além da falta de estímulo por parte das instituições financeiras e a impossibilidade de crescimento.

A partir das informações obtidas foi possível fazer algumas considerações a respeito do assunto. Sabe-se que o MEI é a forma mais simples de adquirir um CNPJ e se tornar um empresário formalizado, porém, mesmo com todos os benefícios e vantagens elencados pela propaganda, se olhado de outro ângulo o MEI pode apresentar várias desvantagens se tornando desagradável aos olhos de muitos candidatos a empresários ou mesmo os já cadastrados no regime, desencadeando neste sentido um desaceleramento no número de adesões ao mesmo.

Diante do exposto verifica-se que o objetivo proposto foi respondido. Sugere-se como proposta para futuras pesquisas novas visões a respeito do MEI e no que tem contribuído com a economia e desenvolvimento do país, tendo em vista que é uma figura relativamente nova no cenário dos regimes jurídicos e que muitas ainda são as questões a respeito desse assunto.

ABSTRACT

The profile of the enterprising is becoming in Brazil giving way to figure the Young enterprising. Nowadays the young people increasingly come early in the business world giving the setting of National Entrepreneurship a new face. The Micro Entrepreneur

Individual (MEI)¹ it's the simple way to conquer a number the in Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) and maintain formalized, is an alternative for these young people can be entrepreneurs without the costs of a larger company, but, even with all that MEI offers facilitates has triggered a significant decline in their memberships. In this sense the objective of this study is to assess the advantages and disadvantages experienced by MEI in the perception of young enterprising framed in SIMEI the city burned - PB. The methodology used is descriptive bibliography, survey and field research each character according to their modality, possessing a quantitative approach to research development we used a non-probability sample of 30 (thirty) questionnaires containing (16) sixteen and (15) fifteen closed questions and (1) one open. It was found that the vast majority of respondents are between 20 and 30 years, have completed high school or are attending higher, have 1 to 2 years of operation, started the business by chance and chose the MEI by the scheme available to a lower cost for security, however, do not consider the advantageous arrangements, reporting that the expectations of the scheme were not met and who are not satisfied.

Key-words: Entrepreneurship. Young enterprising. Individual Micro Enterprising

REFERÊNCIAS

ALVES, Murilo Rodrigues. **Cresce empreendedorismo por convicção**. Disponível em:< <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral/cresce-empendedorismo-por-conviccao-imp-,1128332>. Acesso em 22/09/2014

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: Elaboração de trabalhos na graduação**. 9 ed. São Paulo: Atlas,2009.

BARRETO, L. P. **Educação para o empreendedorismo**. Salvador: Escola de Administração de Empresas da Universidade Católica de Salvador, 1998.

BASÍLIO, Patrícia. **Adesão ao Microempreendedor Individual (MEI) desacelera no Brasil**. Disponível em:< <http://economia.ig.com.br/financas/seunegocio/2014-04-15/adesao-ao-microempreendedor-individual-mei-desacelera-no-brasil.html>. Acesso em: 01/10/2014

BEUREN, Ilse Maria *et. al.* **Como Elaborar trabalhos científicos em Contabilidade: Teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL, **Receita Federal. Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2011/leicp139.html>. Acesso em: 24/09/2014

BRASIL, **Receita Federal. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.** Disponível em:< <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2008/leicp128.html>. Acesso em 24/09/2014

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos.** 2. Ed. – 5. reimpr. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEGEN, Ronald Jean. **O empreendedor:** empreender como opção de carreira. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor:** a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. São Paulo: Cultura, 1999

_____. **O segredo de Luísa:** uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. 14. ed. São Paulo: Cultura, 2006.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

_____. **Empreendedorismo na prática:** mitos e verdades dos empreendedores de sucesso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

_____. **Empreendedorismo corporativo:** como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FILION, Louis Jacques. **Empreendedorismo:** empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. Revista de Administração da USP, São Paulo, v.34, n.2, abr./jun. 1999

INSTITUTO WALMART. **Microempreendedores individuais fortalecem a economia brasileira.** Disponível em:< http://www.iwm.org.br/noticias/causa/geracao-de-renda/951-Microempreendedores_individuais_fortalecem_a_economia_brasileira.html. Acesso em: 01/10/2014

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Pesquisa.** In: Técnica de pesquisa.3.ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Metodologia Científica:** Ciência e Conhecimento Científico; Métodos Científicos; Teoria, hipóteses e variáveis; Metodologia Jurídica. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Maioria dos jovens empreendedores brasileiros é do sexo masculino e tem ensino superior completo. Disponível em: < http://www.conaje.com.br/noticias_view/213-maioria-dos-jovens-empreeendedores-brasileiros-%C3%A9-do-sexo-masculino-e-tem-ensino-superior-completo.html. Acesso em 23/09/2014

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: < <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Acesso em: 04/10/2014

SEBRAE. **Sebrae. Especialista em pequenos negócios.** Disponível em < http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos. Acesso em: 07/10/2014